



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## OFÍCIO EXPEDIDOS - SECRETARIA Nº 030/2023

**Autoria:** Marcus Vinicius Tápias  
**Nº do Protocolo:** 128/2023  
**Protocolado em:** 18/08/2023 07h44

Exma. Sra.

Nádia Filomena D. França

DD. Prefeita de Conselheiro Pena - MG

Senhora Prefeita,

Encaminho a V. Exa., para atendimento no prazo legal, os Requerimento de n.ºs 031, 032 e 033/2023, todos de autoria do Vereador Valtair do Vale, aprovado nesta Casa por unanimidade, em que requer envio de informações.

Com apreço e consideração, sou

Atenciosamente,

### DOCUMENTOS

#### Requerimento Nº 31/2023

O Vereador que a este subscreve, nos termos do previsto no artigo 50, § 2º, da Constituição da República, c/c com Item III do art. 58 da LOM, e com o previsto na Lei Federal Lei 12. 527/2011, REQUEIRO da Senhora Prefeita que encaminhe a esta Casa no prazo legal, as seguintes informações:

**Votação:** Aprovado

**Autoria:** Valtair Pereira do Vale

#### Requerimento Nº 32/2023

O Vereador que a este subscreve, nos termos do previsto no artigo 50, § 2º, da Constituição da República, c/c com Item III do art. 58 da LOM, e com o previsto na Lei Federal Lei 12. 527/2011, REQUEIRO da Senhora Prefeita que encaminhe a esta Casa no prazo legal, as seguintes informações:

**Votação:** Aprovado

**Autoria:** Valtair Pereira do Vale

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **9PNAO-USGQX-HYDDO-19WEH-8JROT** ou escanele o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



#### DOCUMENTOS

##### Requerimento Nº 33/2023

O Vereador que a este subscreve, nos termos do previsto no artigo 50, § 2º, da Constituição da República, c/c com Item III do art. 58 da LOM, e com o previsto na Lei Federal Lei 12. 527/2011, REQUEIRO da Senhora Prefeita que encaminhe a esta Casa no prazo legal, as seguintes informações:

**Votação:** Aprovado

**Autoria:** Valtair Pereira do Vale

---

Marcus Vinicius Tápias  
Autor

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **9PNAO-USGQX-HYDDO-19WEH-8JROT** ou escanele o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

## CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ofício Expedidos - Secretaria Nº 030/2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 18/08/2023 07:41:52

**Hash Interno:** 6fsrc13w9ekr27wm3btjimibdxdcowcdqlona3ec



### Chave de Verificação

**9PNAO-USGQX-HYDD0-I9WEH-8JROT**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
067.***.***-02	Marcus Vinicius Tápias	<b>Assinado</b> em 18/08/2023 07:44

Documento assinado digitalmente por Marcus Vinicius Tápias conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **9PNAO-USGQX-HYDD0-I9WEH-8JROT** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: [cvcpena@hotmail.com](mailto:cvcpena@hotmail.com) - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

